



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**, com sede na Rua Rubens Derks, 105 Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-300, CNPJ 12.889.035/0001-02, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 005/2020 ficando **REALINHADO** o preço do item 057, a contar de 11 de agosto de 2020, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
057	500	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	0,7677	0,7921

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 005/2020.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 17 de setembro de 2020.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
**Darci José Lima da Rosa**  
Prefeito Municipal

*Representante Legal*  
**INOVAMED COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS**